



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Mato Grosso

RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO 2025 DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, EM
CONFORMIDADE COM A LEI 12.527/2011

**DISPONÍVEL NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO**



Acesso à Informação

RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO 2025 DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, EM
CONFORMIDADE COM A LEI 12.527/2011





COMPOSIÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Adilson Gonçalves de Macedo

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jones César Dutra

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Blaynny Vitor Damassena

VICE - PREFEITO
Sivirino Sousa Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Eliciomar Braz Pereira

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Herbert de Sousa Penze

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO
Jairo Marques Ferreira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Salete Terezinha Laueremann

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Luan Alisson Gonçalves de Oliviera

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Renata Beatriz Bilego

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇA
Luene Pereira Sousa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Bispo dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sergio Alves Santana

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Blainy Danilo Matos Barbosa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL
Thiago Marcelo Silva Barbosa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Jose Roberto Ferreira Ribeiro





RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO (2025) DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

A transparência pública e o controle social são pilares fundamentais para a consolidação da democracia e para a eficiência da gestão governamental. No Brasil, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentou o direito constitucional de qualquer cidadão solicitar e receber informações dos órgãos públicos, transformando o sigilo em exceção e a publicidade em regra.

Como parte dos mecanismos de monitoramento e prestação de contas, o **Artigo 30 da LAI** estabelece explicitamente a obrigação de os órgãos e entidades públicas divulgarem, anualmente, um relatório estatístico detalhado sobre os pedidos de informação recebidos. Conforme determina a legislação:

Art. 30. Cabe aos órgãos e entidades do Poder Público, observadas as normas de organização e funcionamento administrativas, a publicação anual de relatório estatístico contendo: I - o número de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos; e II - informações estatísticas agregadas dos requerentes.

Este **Relatório Anual Estatístico** cumpre rigorosamente essa exigência legal, consolidando os dados referentes aos pedidos de acesso à informação direcionados a este órgão ao longo do último ano. Mais do que uma mera formalidade jurídica, este documento funciona como um termômetro da nossa relação com a sociedade, permitindo identificar as principais demandas dos cidadãos, avaliar o tempo de resposta e aprimorar continuamente a transparência ativa e passiva da nossa instituição.

Nas seções seguintes, apresentam-se os dados quantitativos e qualitativos que traduzem o panorama do acesso à informação neste órgão, reafirmando nosso compromisso com a transparência, a integridade e o serviço ao cidadão.

ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPE DA OUVIDORIA GERAL E SIC

A Ouvidoria-Geral do Município, responsável também pela operacionalização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), está localizada na Rua Padre Cobalchini, nº 149, Centro, Barra do Garças – MT, CEP 78600-000.

O setor dispõe de estrutura física adequada para o desenvolvimento de suas atividades, contando com três mesas de trabalho, cadeiras ergonômicas, computadores com acesso aos sistemas institucionais, impressora multifuncional, armário para arquivamento de documentos e aparelho de ar-condicionado, proporcionando condições adequadas de organização, eficiência e atendimento aos cidadãos.

A equipe é composta pelas servidoras **Lucely de Sousa Cruz Torres (Ouvidora-Geral)**, **Brennda Rodrigues de Oliveira Vasconcelos Rossi** e **Rita Margareth Delfino Cabral**, que atuam no recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e monitoramento das manifestações dos cidadãos, bem como no atendimento das solicitações de acesso à informação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017 e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

CANAIS DE ATENDIMENTO

On- line

On line através do link

<https://ouvidoria.barradogarcas.mt.gov.br/Redirecionamento-Externo/> plataforma Fala.Br

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Fale-Conosco/Formulario/> Plataforma do SIC



E- mail institucional

sic@barradogarcas.mt.gov.br

Atendimento presencial:

Rua Padre Cobalchini, nº 149, Setor Sul II
Barra do Garças -MT
(Prédio frente a Secretaria de Finança)

Telefone:

(66) 3402-2077 - Segunda a sexta-feira, - horário das 07h às 18h.

Horário de atendimento;

De segunda a sexta-feira, - Das 07h às 18h.

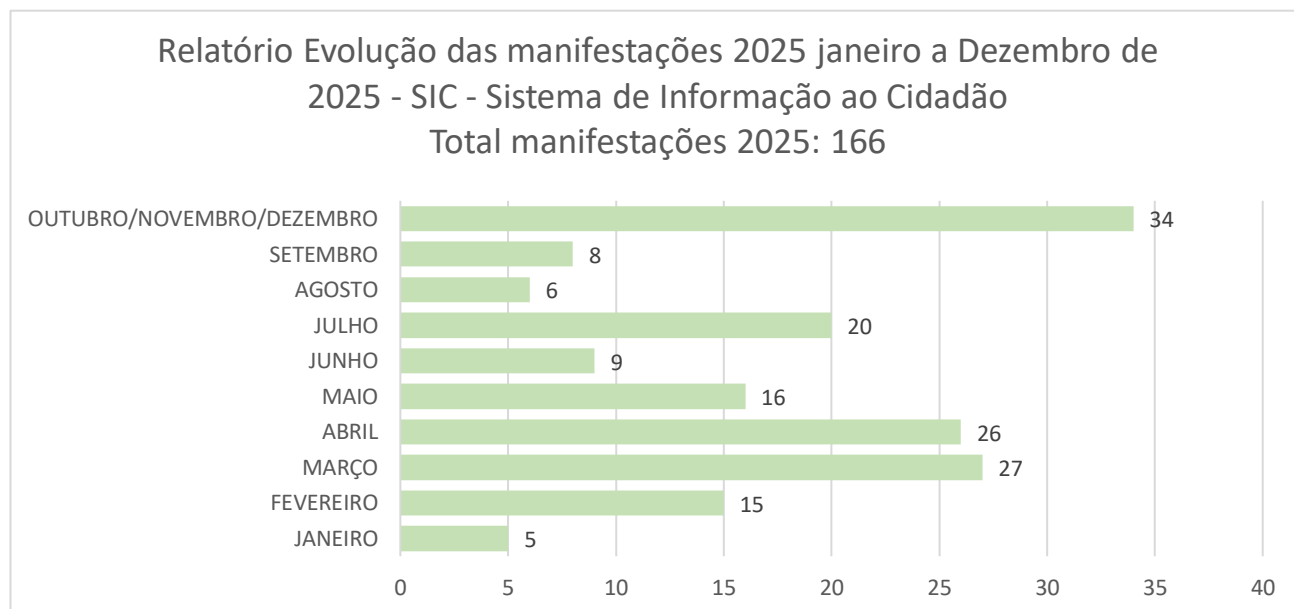
RELATÓRIO ESTATÍSTICO ANUAL DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) – 2025

Em cumprimento ao art. 30 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)

Período de Referência: 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes, em conformidade com a lei 12.527/2011, por: **MÊS**

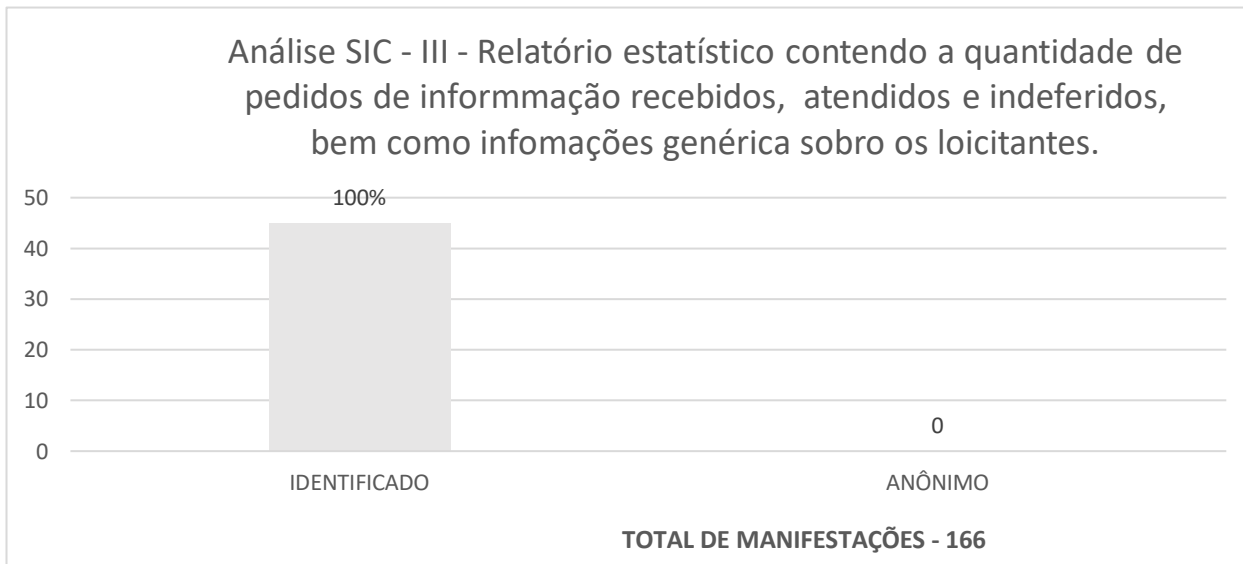
Total manifestações 2025: 166





Relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes, em conformidade com a lei 12.527/2011, por: **IDENTIFICADO**

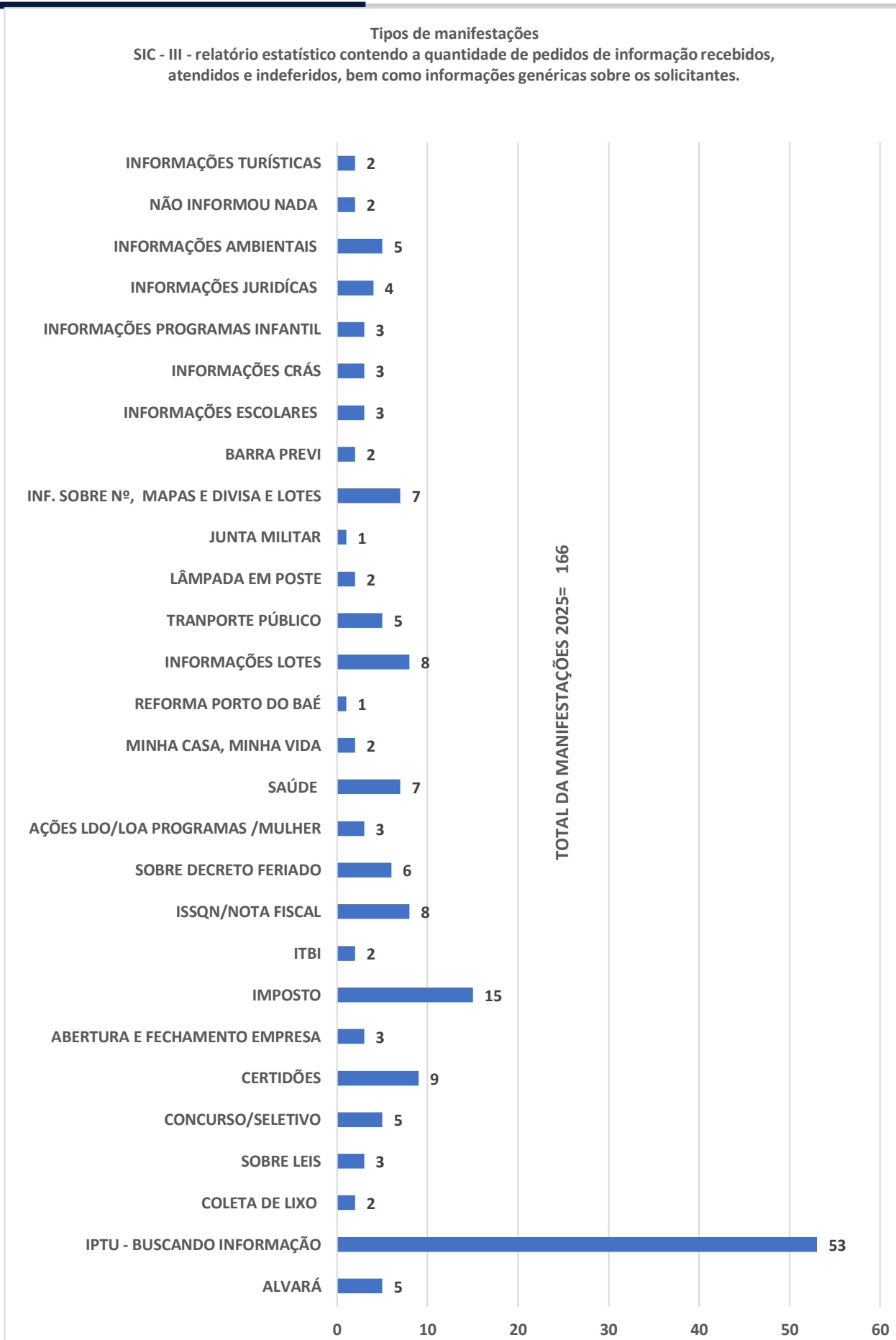
Total manifestações 2025: 166



Relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes, em conformidade com a lei 12.527/2011, por: **ASSUNTO**

Total manifestações 2025: 166

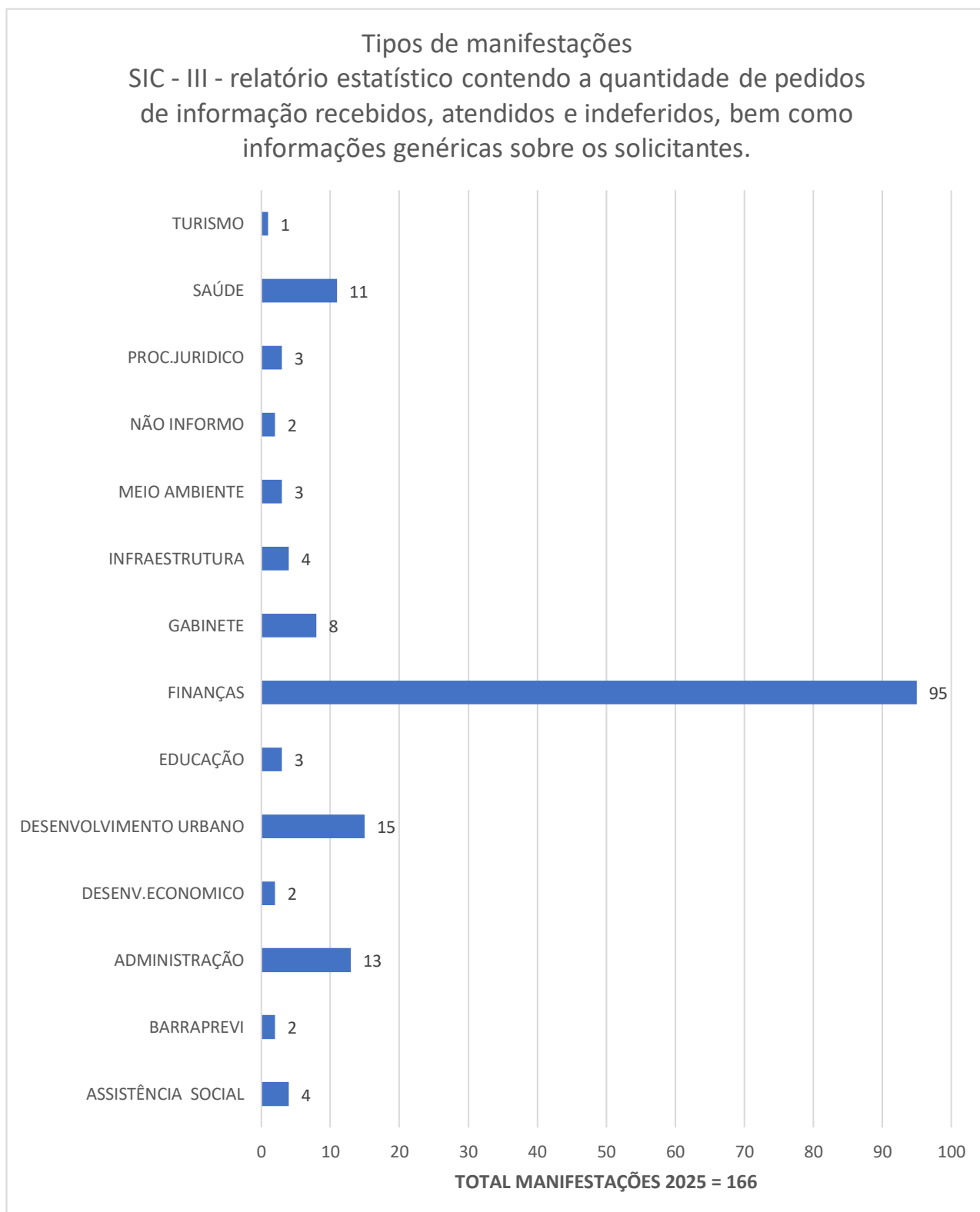






Relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes, em conformidade com a lei 12.527/2011, por: **SECRETARIAS**

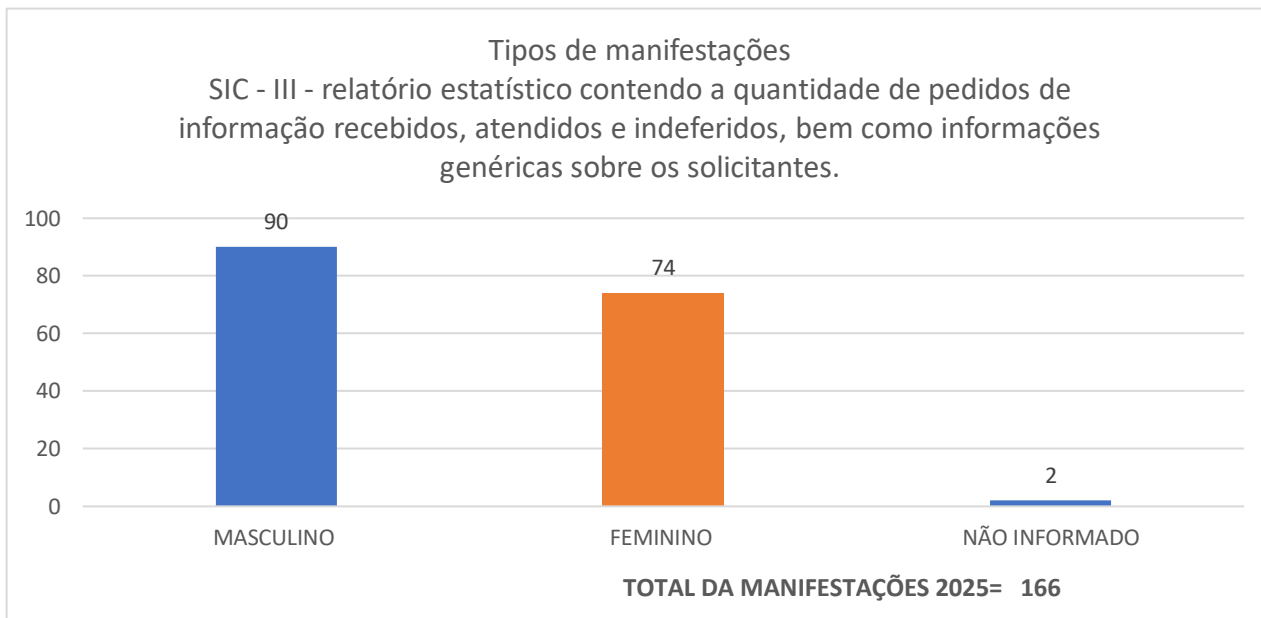
Total manifestações 2025: 166





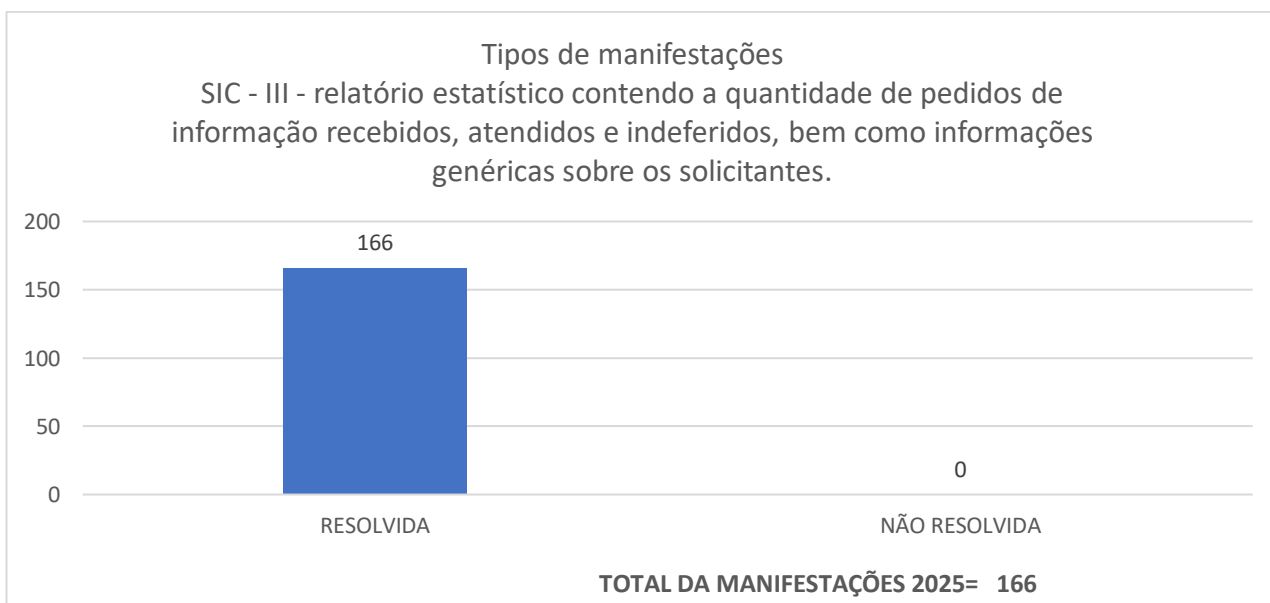
Relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes, em conformidade com a lei 12.527/2011, por: **GÊNERO**

Total manifestações 2025: 166



Relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes, em conformidade com a lei 12.527/2011, por: **RESOLUTIVIDADE**

Total manifestações 2025: 166





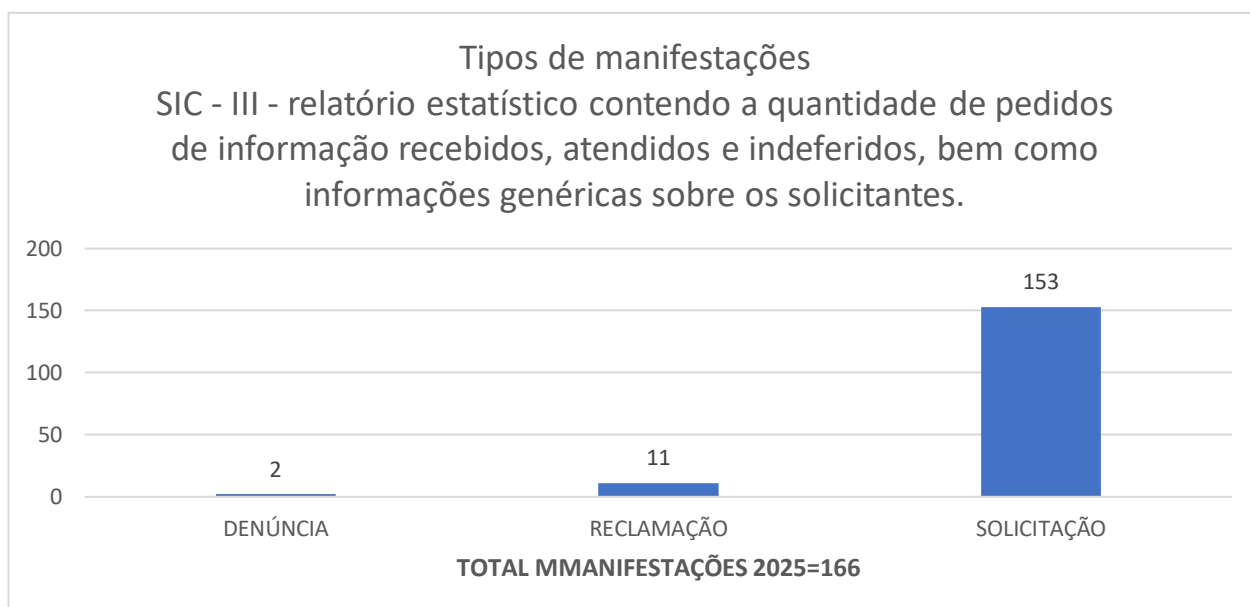
Relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes, em conformidade com a lei 12.527/2011, por: **STATUS**

Total manifestações 2025: 166

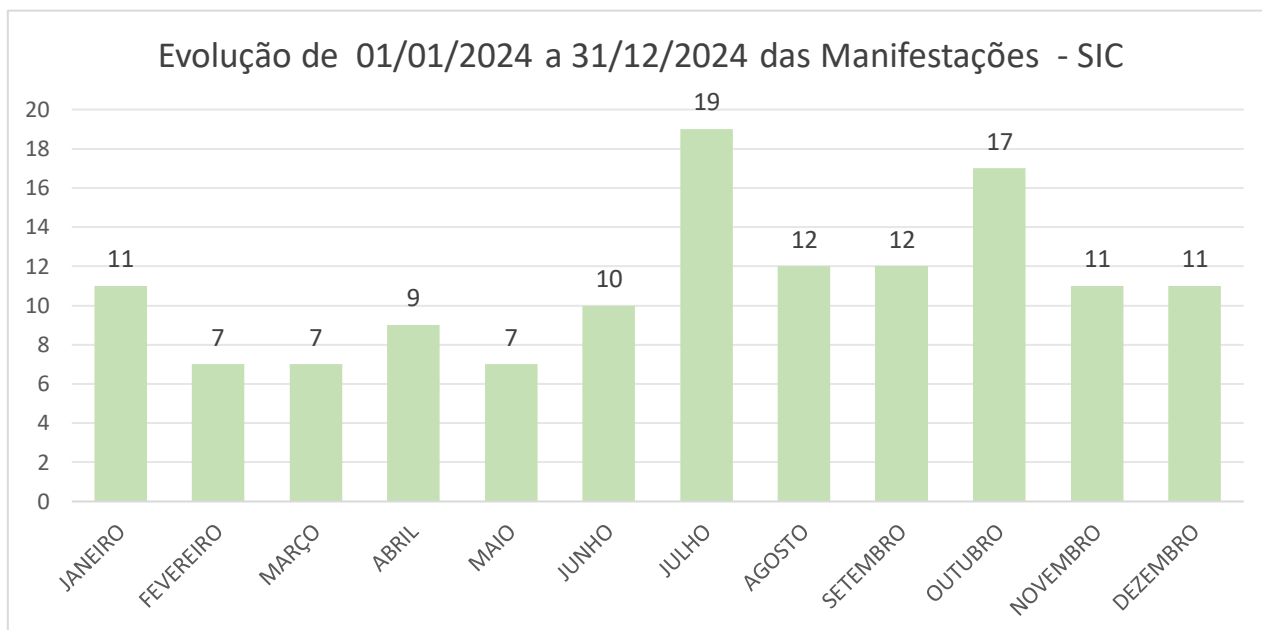


Relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes, em conformidade com a lei 12.527/2011, por: **TIPO**

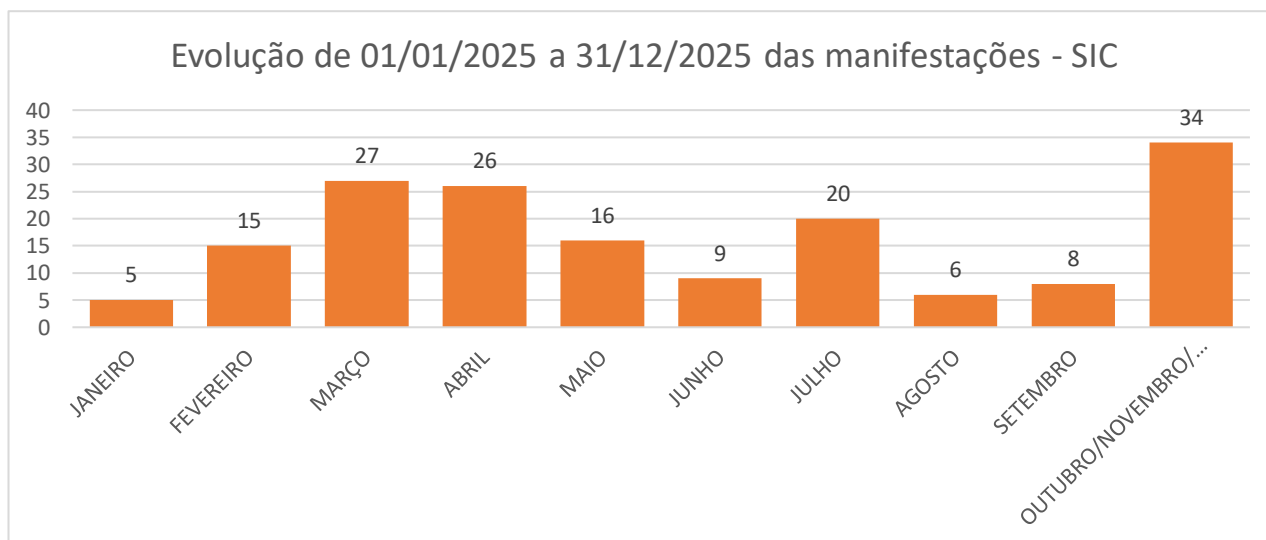
Total manifestações 2025: 166



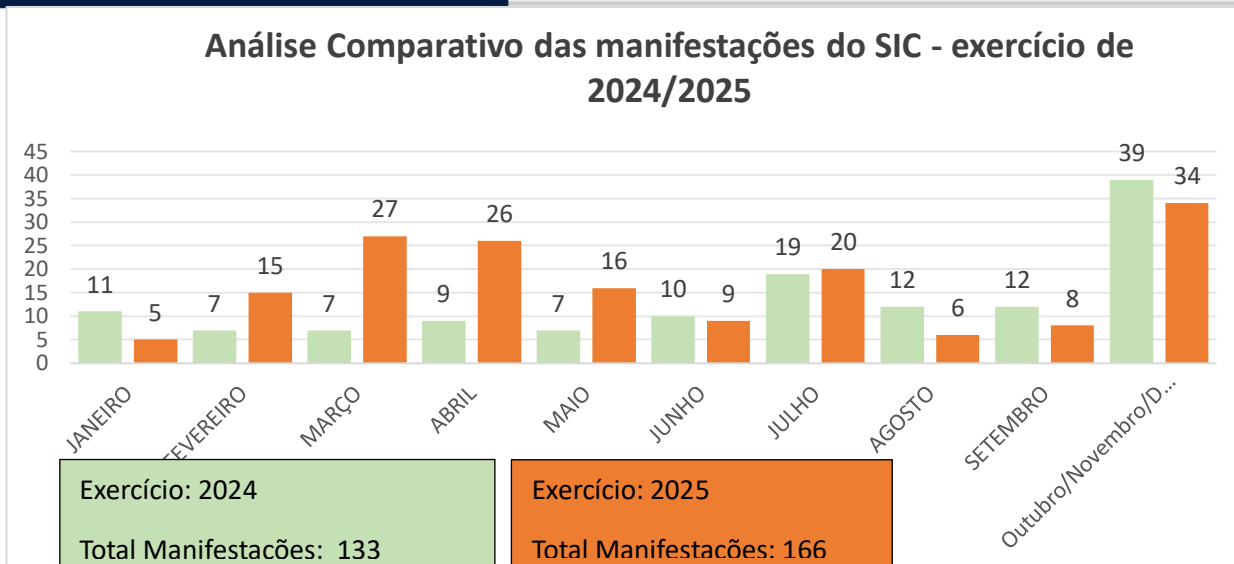
RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO DAS MANIFESTAÇÕES NO SIC ANO 2024.
TOTALIZANDO 133 MANIFESTAÇÕES EM 2024



RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO DAS MANIFESTAÇÕES NO SIC ANO 2025.
TOTALIZANDO 166 MANIFESTAÇÕES EM 2025



ANÁLISE QUANTITATIVA COMPARATIVA ESTATÍSTICA DAS MANIFESTAÇÕES DO SIC REFERENTE AOS EXERCÍCIO DE 2024 E 2025.



Os dados apresentados reafirmam o compromisso da Ouvidoria-Geral do Município de Barra do Garças e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). O presente relatório será encaminhado, por meio eletrônico, ao Gabinete do Prefeito (gabinete@barradogarcas.mt.gov.br) e à Controladoria Interna (controleinterno@barradogarcas.mt.gov.br), visando assegurar sua ampla divulgação institucional e o conhecimento das informações nele consolidadas.

Em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos na Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei Federal nº 13.460/2017 e demais normas aplicáveis, este relatório também será disponibilizado para consulta pública no Portal da Transparência do Município de Barra do Garças, por meio do seguinte endereço eletrônico:

Portal da Transparência – Ouvidoria/SIC:

https://www.gp.srv.br/transparencia_barradogarcas/servlet/sic?1

Dessa forma, a Administração Pública reafirma seu compromisso com a transparência, a publicidade dos atos administrativos, a participação cidadã e o fortalecimento dos mecanismos de controle social, colocando à disposição da sociedade informações que contribuem para o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública municipal.

Este é o relatório que se apresenta, elaborado com base nos dados, registros e informações oficiais coletados e consolidados pela Ouvidoria-Geral do Município de Barra do Garças e pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), refletindo o desempenho das atividades desenvolvidas no período de referência.

Atenciosamente,

Lucely de Sousa Cruz Torres
Ouvidora Municipal
Portaria nº 23-414, de 01 de abril de 2026.